

Processo nº 4600.085850/2023

Interessado – Secretaria de Comunicação

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de comunicação digital, para atender as necessidades da SECOM/ Prefeitura Municipal de Maceió.

ESCLARECIMENTO/ RESPOSTAS 06

Trata-se de pedido de esclarecimentos aos termos do edital de licitação, interposto em 03/12/2025, via *e-mail* a esta CEL/ALICC, solicitando o interessado as seguintes informações:

QUESTIONAMENTO:

- 1. Para a Proposta de Preço, o edital exige a apresentação do Percentual de Honorários, conforme itens 1.2 (b), 1.3 e 2.4. do Apêndice IV.**

Entretanto, o item 9 do edital e o Apêndice V (Modelo de Proposta de Preços) omitem essa exigência de honorários, listando apenas o percentual de desconto. Diante disso, solicitamos esclarecimento acerca da obrigatoriedade de incluir Percentual de Honorários na proposta de preço. E, se necessário, como e onde inserir essa informação.

Esta Comissão esclarece que submeteu o questionamento à apreciação da equipe técnica da Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM, Órgão demandante, que respondeu nos seguintes termos, ora transcritos:

RESPOSTA:

- 1. A proposta de preço deve seguir o modelo descrito no apêndice V. Para a avaliação da proposta de preço será avaliado apenas o percentual de desconto sobre a planilha de estimativa anual.**

Maceió, 04 de dezembro de 2025.

Cristina de Oliveira Barbosa
Presidente da Comissão Especial de Licitação / ALICC - PMM